



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

TAYLOR UCHÔA CAVALCANTI

**ENTRE A MONARQUIA E A ETNIA: ANTÔNIO PESSOA ARCOVERDE E O  
CARGO DE GOVERNADOR DOS ÍNDIOS EM PERNAMBUCO (C. 1654-  
C.1694)**

RECIFE  
2021

TAYLOR UCHÔA CAVALCANTI

**ENTRE A MONARQUIA E A ETNIA: ANTÔNIO PESSOA ARCOVERDE E O  
CARGO DE GOVERNADOR DOS ÍNDIOS EM PERNAMBUCO (C. 1654-  
C.1694)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II como requisito parcial para à obtenção do título de Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Orientador: Prof. Dr. Victor Hugo Abril

RECIFE

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- C376e Cavalcanti, Taylor Uchôa  
Entre a monarquia e a etnia: Antônio Pessoa Arcoverde e o cargo de governador dos índios em Pernambuco (c. 1654-c. 1694) / Taylor Uchôa Cavalcanti. - 2021.  
17 f.
- Orientador: Victor Hugo Abril.  
Inclui referências e anexo(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,  
Licenciatura em História, Recife, 2021.
1. Governador dos Índios. 2. Política. 3. Pernambuco. 4. História Colonial. I. Abril, Victor Hugo, orient. II.  
Título

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

TAYLOR UCHÔA CAVALCANTI

**ENTRE A MONARQUIA E A ETNIA: ANTÔNIO PESSOA ARCOVERDE E O  
CARGO DE GOVERNADOR DOS ÍNDIOS EM PERNAMBUCO (C. 1654-  
C.1694)**

---

Orientador Prof.<sup>o</sup> Victor Hugo Abril  
DEHIST – UFRPE

---

Prof.<sup>a</sup> Jeannie da Silva Menezes  
DEHIST – UFRPE

---

Prof.<sup>o</sup> Valter Lenine Fernandes  
DEPEX – IFSul

## **Apresentação**

De acordo com as normas acerca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) é permitido a elaboração de um artigo científico. Assim, esta modalidade foi a escolhida. Este artigo seguiu as normas de submissão da revista CANTAREIRA (Anexo 1).

Este Trabalho de Conclusão de Curso<sup>1</sup>, se estabeleceu através do desenvolvimento de pesquisas, por intermédio da iniciação científica (PIBIC), no qual se objetivou a compreensão do papel de intermediário entre o universo indígena e o português, desempenhada pelo ocupante do cargo de governador dos índios na capitania de Pernambuco. Opta-se pela representação de Antônio Pessoa Arcoverde no dito cargo à construção deste artigo, sendo o recorte temporal voltado ao século XVII.

À vista disso, se elaborou um trabalho que trata sobre o protagonismo dos povos indígenas, contribuindo para tornar evidente novas abordagens historiográficas como também proporciona melhor compreensão do processo colonizador (e suas múltiplas camadas) aplicado a capitania pernambucana e territórios anexos.

---

<sup>1</sup> Agradeço demasiadamente à mainha, painho e Vivi por sempre me apoiarem nos caminhos que decido seguir; também à Dalila e Estela, minhas cachorrinhas, por existirem. Aos meus companheiros de labuta – Vinícius, João, Cordeiro, Tereza e Luciana – pelo suporte no percurso. Aos bruxos, especialmente: Lucas, Marina e Erik. Ao meu orientador, Victor Hugo, pelo auxílio e paciência na trajetória dessa pesquisa. A professora Jeannie Menezes, uma das pessoas que mais admiro; e ao professor Valter Lenine pelas orientações em diversos momentos da minha formação. Por fim, para todos que estas palavras não puderam alcançar: vocês têm um espaço em meu coração.

# Entre a monarquia e a etnia: Antônio Pessoa Arcoverde e o cargo de governador dos índios em Pernambuco (c. 1654-c. 1694)

## Between the monarchy and the ethnic group: Antônio Pessoa Arcoverde and the position of governor of the Indians in Pernambuco (c. 1654-c. 1694)

Taylor Uchôa Cavalcanti

E-mail: [tayloruchoa123@gmail.com](mailto:tayloruchoa123@gmail.com)

### RESUMO

Na segunda metade do século XVII, o processo de interiorização português na América necessitava de um polo intermediário de negociação entre as culturas indígenas e a lusitana, de modo a conectar os sertões ao centro do governo. Sob o título de governador dos índios de Pernambuco, o presente artigo analisa as contribuições de Antônio Pessoa Arcoverde para a consolidação do avanço português sobre esse território e os mecanismos político-administrativos utilizados por ele para reforçar seu poder de negociação diante das autoridades coloniais. Recorrendo à base documental do Arquivo Histórico Ultramarino disponibilizada pelo Projeto Resgate e à historiografia referente ao dito posto, a investigação se debruçará pelas certidões apresentadas pelo líder tabajara em que constam os serviços militares nas guerras em Pernambuco e nos sertões – contra negros e indígenas opostos ao empreendimento –, durante os anos de 1654 até 1694. Assim, problematiza-se a estrutura administrativa colonial, uma vez que Antônio Pessoa Arcoverde dispunha de privilégios indisponíveis a boa parte da população devido às ações de sua companhia militar.

**Palavras-chave:** Territorialização; Liderança indígena; Intermediário transacional.

### ABSTRACT

In the second half of the 17th century, the process of Portuguese interiorization in America needed an intermediary pole of negotiation between indigenous and Portuguese cultures, in order to connect the hinterland to the center of government. Under the title of Governor of the contributions of Antônio Pessoa Arcoverde to the consolidation of Portuguese in this territory and the political-administrative mechanisms used by him to strengthen his negotiating power over the colonial authorities. Using the documental base of the Overseas Historical Archive provided by Projeto Resgate and the historiography related to the said post, an investigation will focus on the certificates made by the tabajra leader, which include the military services in the wars in Pernambuco and in the hinterlands – against blacks and opposites around enterprise – during the years 1654 to 1694. Thus, the colonial administrative structure is problematized, since Antônio Pessoa Arcoverde had privileges unavailable to a good part of the population due to the actions of his military company.

**Keywords:** Territorialization; Indigenous leadership; Transactional intermediary.

## Introdução

O Sertão é um dos objetos que carece de mais estudos no período colonial, detentor de significados diferentes da época contemporânea<sup>2</sup>, cabe destacar dois: em primeiro lugar, o Sertão como espaço administrativo e que se opõe aos núcleos urbanos, pois, sob a ótica lusitana, dizia-se de um lugar apartado de cultura e civilização, habitado por índios hostis a colonização, além de que se tinha informação insuficiente. Segundamente, como um espaço de fronteira que, do ponto de vista do colonizador significa esquecer e/ou destruir pessoas, visto que a fronteira está no “outro”<sup>3</sup> – no inimigo (ou junto dele) –, nunca no centro do governo. No entanto, pretende-se aqui refletir do ponto de vista dos povos nativos que sofreram os impactos sobre a formação de riquezas, das instituições políticas e categorias sociais impostas pela colonização, isso implica também refletir a respeito do esquecimento do “outro” e da destruição das sociedades, que produziu uma realidade de exceção para os antigos ocupantes daquela área. Núcleos urbanos e Sertão tal qual europeus e indígenas estão intrinsecamente conectados em uma zona intermediária cuja relações culturais, sociais, políticas, religiosas e territoriais acontecem gerando uma transformação lenta e gradual do espaço colonial.

A formação de povoamentos nos sertões do Brasil durante o século XVII é marcada pela iniciativa de grupos considerados marginais no cenário colonial e as atividades por eles desenvolvidas – a mineração, frentes pastoris e captura de índios (RUSSELL-WOOD, 1998). Tal interiorização alinhava-se aos interesses da coroa portuguesa em ter controle territorial, “criando uma unidade entre núcleos dispersos e vulneráveis, e implantando as instituições políticas europeias” (OLIVEIRA, 2016, p. 53), planejava-se também que as populações autóctones tornassem vassalos do monarca lusitano.

De acordo com Caio Prado Jr. (1965) e Pedro Puntoni (2002), nos Seiscentos, a mineração provocou um deslocamento brusco e precipitado das populações para o interior do continente e construiu estabelecimentos separados e isolados, ao passo que a penetração causada pelo assentamento das fazendas de gado se deu de maneira contígua e contínua, esta atividade acompanhara os rios São Francisco e Parnaíba devido à necessidade por água

---

<sup>2</sup> Para compreender os significados de “sertão” do período colonial ao contemporâneo ver: AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 145-152, jul. 1995. ISSN 2178-1494, Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1990> Acesso em: 02 Out. 2019.

<sup>3</sup> O estabelecimento das fronteiras durante a colonização portuguesa ocorre ao passo que relações de amizade ou rivalidade são feitas entre aqueles e grupos étnicos fixados ao largo do território americano. Durante a segunda metade do século XVII, por exemplo, os aldeamentos são construídos no interior para assimilar os “tapuias”, na tentativa de dissolver uma barreira à expansão lusa e usufruindo de sua mão-de-obra em atividades produtivas e na defesa desses domínios. Para mais informações sobre Sertão e fronteira ver: Palestra realizada pelo professor João Pacheco de Oliveira, intitulada: “A invenção do inimigo: repensando fronteira e alteridade”, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco pelo YouTube. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Zwi\\_Ku4JU\\_w](https://www.youtube.com/watch?v=Zwi_Ku4JU_w) Acesso em: 16 Set 2021; FONSECA, Cláudia Damasceno. Do sertão ao território: ocupação e políticas do espaço nas minas gerais. In: **Arraias e vilas d’el Rei**: espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

ocasionada pela região semiárida, um fator essencial para garantia da ocupação e criação dos animais. Ademais, a “ocidentalização”<sup>4</sup> do projeto colonial fez com que aldeias fossem fixadas nos sertões em proveito dos interesses religiosos, uma vez que a manutenção de grupos indígenas no interior do território tinha por objetivo solucionar os problemas que o próprio empreendimento causava. Este aspecto favoreceu a atuação do Governador dos Índios enquanto mediador de culturas distintas, porque “os tapuias eram tomados por ampla e duradoura muralha que se erguia no sertão, obstando a expansão do Império e a propagação da [fé católica], como empecilho ao desenvolvimento da economia pastoril e à exploração dos minérios” (PUNTONI, 2002, p. 17),

Nesta perspectiva, para o estabelecimento da colônia, a atividade de aldeamentos dos grupos indígenas é o principal motivo às entradas nos sertões visto que as integrações de tal população ao projeto luso moldaram e consolidaram os interesses políticos, econômicos e religiosos do empreendimento. Os aldeamentos, enquanto unidades administrativas que acompanharam a expansão da colonização nas partes mais ásperas e difíceis do território americano, usufruiu desses “novos vassalos” no contingente militar, nas guerras e repressões que aconteceram ao longo do século XVII, por exemplo. Analisa-se esses espaços como um método de resistência utilizado pelos povos indígenas à construção da sociedade colonial: sobretudo, notabiliza-se o agir de acordo a interesses próprios, que afetaram continuamente as dinâmicas sociais, configurando-os enquanto sujeitos históricos. Logo, também se trata da construção de uma sociedade na qual a população nativa é parte intrínseca e reestruturou as formas de se relacionar com o passado e com o mundo, por meio de novos conceitos de território, sociedade e política (SILVA, 2004).

Para interiorização da colonização e gerenciamento de unidades como os aldeamentos, a Coroa portuguesa necessitou criar uma interface política para traduzir pretensões semelhantes de comunidades nem sempre harmônicas; um polo de mediação entre o núcleo urbano e os sertões que se adequasse a América. No século XVII, se destacam sob o título de Governador dos Índios, membros das famílias Arcoverde e Camarão (das etnias Tabajara e Potiguar, respectivamente), eles assumiram o papel de colaboradores tanto da Coroa portuguesa quanto da Igreja católica, organizando e reprimindo grupos indígenas comandados. Essas famílias, conquistaram grande poder de negociação diante das autoridades coloniais, adquiriram o privilégio de governar o terço dos índios e as suas aldeias – indicando certa dependência de Portugal por seus súditos para criar, consolidar e manter o Império, como aborda Ronald Raminelli (2015).

---

<sup>4</sup> Com este termo se pretende referir ao processo de interiorização durante o século XVII que ocorreu na colônia portuguesa na América, especificamente no Estado do Brasil. Denominado de “colonização avançada” por Pedro Puntoni. *In: A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: FAPESP, HUCITEC, EDUSP, 2002.



Já a pesquisa realizada por Geyza Kelly Alves da Silva (2004) é interessante, porque ela coloca o grupo Tabajara como os primeiros a fazerem alianças com os portugueses: por habitarem as mediações do rio São Francisco, eles ajudaram nas entradas pelo sertão, matando e cativando os que resistiam. É também marcante para a relação estabelecida entre os povos, o casamento entre Jerônimo de Albuquerque e a filha do principal Arcoverde, tal conexão o transformou na liderança Tabajara, na capitania pernambucana. Na obra intitulada *O Novo Orbe Seráfico Brasílico*, o Frei Antônio Santa Maria de Jaboatão resgata, ao constituir sua literatura acerca dos primórdios da colonização portuguesa na América, o papel de algumas etnias, colocando-as como vilãs ou heroicas: os Tabajara detinham uma imagem diferente dos demais, sendo respeitados como guerreiros e aliados; já os Potiguar transformam-se em “valentes guerreiros” somente após a aliança com os colonos (JABOATÃO, 1871 *apud* SILVA, 2004).

Já entre os Tabajara e Potiguar, as etnias que eram inimigas históricas se transformam em aliadas, a partir dos Seiscentos, tanto para comandar o terço dos índios quanto suas aldeias na capitania de Pernambuco, sobretudo durante o período de Insurreição (1645-1654), mas também posteriormente. Assim, seus principais alternavam-se no cargo de Governador dos Índios da dita capitania e atuavam como intermediários entre portugueses e indígenas. Por esta razão, eles dependiam, igual e simultaneamente, das suas tropas e dos feitos militares: a primeira para servir à causa lusitana; a segunda, para tornar-se mais respeitados entre outros indígenas – aldeados ou não.

Isso posto, se dedicará em aprofundar questão discutidas no projeto de Iniciação Científica (PIBIC) intitulado *A Teatralização dos poderes na sociedade setecentista pernambucana. Uma análise do sertão* que tinha como pergunta mobilizadora: “seria o Governador dos Índios um dos ‘poderosos do sertão’?<sup>5</sup>”; também por debates realizados no grupo de estudo “TRAVESSIAS: Governança, Administração e Poder nas Américas (séculos XVI-XIX)”. O presente artigo abordará as ações do líder indígena Antônio Pessoa Arcoverde na administração das aldeias de Pernambuco e na contribuição para o estabelecimento do controle português sobre o território, além de identificar mecanismos político-administrativos utilizados por ele enquanto ocupava o cargo de Governador dos Índios para influenciar a tomada de decisão das autoridades coloniais e adquirir prestígio social.

Dessarte, o recorte temporal selecionado é correspondente a quarenta anos na parte final do século XVII, especificamente, entre os anos de 1654-1694, no qual será possível analisar

---

<sup>5</sup> Termo utilizado por Anthony Russell-Wood para designar os proprietários de fazendas de gado e os paulistas, pois, segundo o historiador inglês, eles estavam situados na fronteira entre civilização e barbarismo, cujo *modus operandi* possibilitava distância, autossuficiência e estranhamento aos éditos reais e leis portuguesas. O termo foi ressignificado nesta pesquisa para tratar de grupos indígenas, muitas vezes considerados marginais no cenário colonial, porém, que detinham chefes com símbolos de distinção social comparáveis às elites da colônia. Cf.: RUSSELL-WOOD. Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. **Rev. Bras. Hist.** São Paulo, v. 18, n. 36, p. 187-250, 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881998000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010) Acesso em: 20 Fev. 2020.

os serviços militares realizados, o recebimento de mercês e estratégias para se manter dentro do circuito político na capitania pernambucana. Conta-se com requerimentos de Antônio P. Arcoverde referente: a solicitação do Hábito de Cristo, o pedido de soldo pelas funções de capitão-mor do terço dos índios e de Governador dos Índios; e, a solicitação para que seu filho (com mesmo nome) ocupe um cargo no dito terço. Todos os documentos utilizados nessa pesquisa pertencem ao Arquivo Histórico Ultramarino e estão disponíveis digitalmente pelo Projeto Resgate, que teve grande importância devido ao momento pandêmico que nos assola. Tendo também como material de apoio à pesquisa documental o livro *Biografia de alguns poetas, e homens illustres da província de Pernambuco* escrito pelo comendador Antônio Joaquim de Mello.

### **A função de Governador dos Índios**

Citado anteriormente, o contato entre grupos indígenas e europeus proporcionou o relacionamento de diferentes noções referente a organização social, política e territorial, pensando nessas questões, João Pacheco de Oliveira (2016) faz uso do termo “territorialização” para discutir o processo de reorganização social das comunidades nativas da América cujas quatro características que se destacam são: a) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; b) a constituição de mecanismos políticos especializados; c) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; d) a reelaboração da cultura e da relação com o passado.

O primeiro aspecto se refere as estratégias adotadas por um grupo étnico em relação a sociedade que está inserido, utilizando as diferenças culturais na fabricação de sua individualidade que, por sua vez, se colocará diante de outras em um processo permanente de interação. Os limites são construídos pelos indivíduos e suas ações na sociedade em que vivem, sendo considerados como processos identitários, eles são também atos políticos na relação entre grupos étnicos e a monarquia. Em segundo lugar, o mecanismo político para incorporação de populações distintas etnicamente é a territorial para Oliveira (2016), pois, do ponto de vista da organização estatal, administrar é gerir o território e a sua população, dividindo-os “em unidades geográficas menores e hierarquicamente relacionadas” (OLIVEIRA, 2016, p. 204), definindo limites e fronteiras. Tal movimento transformou as comunidades indígenas do Brasil “em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, com mecanismos de tomada de decisão e de representação” (OLIVEIRA, 2016, p. 205), ocasionando reformulações nas afinidades culturais, linguísticas, afetivas e históricas entre os grupos dessas unidades político-administrativas durante o século XVII.

O assentamento das missões religiosas nos sertões à época, proporcionou expansão territorial e financeira à Coroa, no processo de territorialização observado por Pacheco de Oliveira (2016), há uma intenção explícita de acomodar as populações autóctones e executar

etapas de homogeneização através da catequese e da disciplina do trabalho<sup>6</sup>. Por meio da pesquisa de Geyza K. A. da Silva (2004) acerca da nomenclatura “tabajara”, observa-se o movimento descrito:

O termo Tabajara pode também ser entendido como um identificador de alteridade, como *os do outro lado*, como sugere a etnologia, ou também classificar grupos, chamando-os de *cunhados*. Considerando a fluidez que as relações dos grupos Tupi possuíam, o termo Tabajara poderia se referir a identificação de unidades de aldeia que pertenciam a um mesmo grupo étnico, mas por uma lógica de cultura Tupi, estariam em situação de guerra. Ou mesmo, quanto a situação de “cunhado”, poderia ser a identificação de grupos étnicos diferentes, que por uma situação de alianças, se reconheciam como “cunhados” ou Tabajara [grifos da autora] (SILVA, 2004, p. 73-74).

A etnicidade do grupo Tabajara detém a situação em que seus atores se colocaram nas relações com os “outros”. Por um lado, as ações dos Tabajara os colocam como aliados ou “cunhados” dos portugueses na colonização e reforçam a decisão de ser “os do outro lado” frente aos indígenas opositores ao projeto luso: no processo de reorganização das estruturas social e cultural, “tabajara” passa a significar um etnônimo que determina a posição política de uma nação.

A emergência em compreender o líder tabajara, Antônio Pessoa Arcoverde, e a função de Governador dos Índios em Pernambuco, decorre da posição ocupada por ele no que tange a consolidação do empreendimento colonial. A utilização de “terceiros” para traduzir pretensões de grupos étnicos distintos em várias fases de suas organizações se demonstra essencial aos estudos sobre o Brasil Colonial. Explica Alida Metcalf que os intermediários – enquanto mediadores – “influenciaram de modo fundamental a emergência dessa relação entre [indígenas e portugueses]” (METCALF, 2019, p. 22). Para compreender o papel dos intermediários no mundo colonial, a historiadora aborda a importância de eventos “menos celebrados”, visto que tais personagens eram o meio de comunicação primordial nos espaços de mediações de encontros cujo desfecho de reuniões ou negociações eram, de modo geral, definidos por eles.

Ronald Raminelli (2015) demonstra que os chefes indígenas se distinguiam como devotos cristãos, além das suas habilidades e estratégias militares: sendo fiel cristão e leal vassalo. Sobre o primeiro aspecto, a mudança implicava em reorganizar os núcleos e espaços familiares, cobrir a nudez, ter sexualidade contida, reprimir adornos tribais, assim como deixavam de promover e coordenar seus subordinados nas guerras, modificou-se as estruturas físicas e sociais dos grupos indígenas. Nessa ótica, as aldeias eram uma redução espacial e uma transfiguração dos modelos de moradia e família seguindo o conceito cristão propagados pelos

---

<sup>6</sup> Cabe mencionar que a construção de objetos étnicos não ocorre durante a conquista nem nas relações estabelecidas no litoral, mas sim, pelo contato de nativos com diferentes línguas e culturas atraídos aos aldeamentos, ali foram catequizados e se sedentarizaram. João Pacheco de Oliveira afirma que foram nesses espaços que as atuais denominações indígenas do Nordeste procederam. Cf.: OLIVEIRA. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades.** Rio de Janeiro, Contra Capa, 2016, pp. 193-228; e PUNTONI. *Op. cit.*, pp. 49-88.

missionários: tem-se o espaço da casa dedicado às famílias nucleares com interações sociais entre as famílias acontecendo fora delas. Já o segundo aspecto ocorre devido as condições do primeiro, tem-se uma transformação no significado de chefe guerreiro para atender às necessidades da colonização, embora agregado na hierarquia social e militar ao lado dos oficiais brancos e sendo reconhecido tanto dentro quanto fora das aldeias, o *status* do cargo e as mercês vinculavam profundamente os chefes ao sistema colonial (SILVA, 2004). Haja vista, por exemplo, o que escreve Antônio J. de Mello (1858) sobre Felipe Camarão, o primeiro Governador dos Índios:

Quem he este D. *Antonio Filippe Camarão*? A isto respondo que he um Indio Brasileiro, o mais fiel vassallo que Sua Magestade tem nesta America, e o mais amigo dos Portuguezes que todos os que ate agora tem havido, nem de presente ha em toda a terra do Brasil, e o mais valeroso, e ardiloso na guerra, que todos os de sua nação, o *qual sendo principal, e capitão de sua aldea, e de outras que lhe erão subordinadas, tanto que soube que os Hollandezes tinham ganhado a villa de Olinda, e o Arrecife por força de armas [...] tava [ele] com exercito formado, defendendo que o inimigo entrasse pela terra a dentro, logo despejou suas aldeas, e trazendo comsigo todos os Indios que lhe erão sujeitos, com todas suas mulheres, e filhos, desceo do sertão, e se veio apresentar a Mathias de Albuquerque, para servir a Sua Magestade na guerra [grifos do autor] (MELLO, 1858, p. 185).*

Ou ainda, a ordem do rei, d. Afonso VI, ao Governador da capitania de Pernambuco, Fernão de Souza Coutinho, solicitando para que apenas indígenas das nações Tabajara ou Potiguar para administrar as aldeias das praças de Pernambuco:

Pela confiança que faço de Dom Diogo Pinheiro Camarão vos encomendo ordeneis aos Governadores das Praças das Capitancias de Pernambuco não proponham nas Aldeias das suas jurisdições oficiais de guerra que as governem senão as pessoas beneméritas das nações Tavaxara e Petiguera, que forem naturais das mesmas Capitancias e lhes tocar o Governo dos índios de cada uma das aldeias, para o que precederá primeiro informação de Dom Diogo Pinheiro, ficando todos subordinados a êle como o mesmo Dom Diogo aos Governadores daquelas praças, a quem dará conta de tudo o que quiser obrar, de que me pareceu advertir-vos para assim o dispordes<sup>7</sup>.

Através dos documentos citados se percebe a atuação dos Governadores dos Índios antecessores a Antônio Pessoa Arcoverde enquanto intermediário entre os grupos indígenas de Pernambuco subordinados e a administração portuguesa. Percebe-se também a capacidade do líder indígena ocupante do cargo em mobilizar grande quantidade de gente, talvez, uma herança do “discurso guerreiro” abordado por Silva (2004): um instrumento de convencimento capaz de incitar migrações em larga escala ou promover ataques aos inimigos, amplamente utilizado nas sociedades Tupi, tal discurso servia como instrumento para uma manobra coletiva.

O Governador dos Índios teria propriedades, conforme Metcalf (2019), de “intermediário transacional”, ou seja, um ator social que age enquanto mediador cultural para facilitar a

---

<sup>7</sup> Carta de Sua Alteza para que não se ponham oficiais de guerra nas Aldeias de Dom Diogo Camarão que as governem. 21/6/1672. DHBN, 67, p. 161-162.

interação entre dois mundos. Logo, a função de Governador dos Índios é essencial para o empreendimento colonial visto que as trajetórias das pessoas que dele se ocupam é composta por mobilidade, informação e poder com grande capacidade de tradução de universos simbólicos distintos. As ações do Governador dos Índios remetem a autonomia da sua nação ao mesmo tempo que reforça a aliança com os colonos; as vitórias e avanço das fronteiras portuguesas promoviam um processo de reconstrução das suas identidades, história e memórias. Tal “ação política e coletiva estabelecia um sentido de união em torno de um objetivo em comum” (ALMEIDA, 2010, p. 102), desenvolvendo um sentimento de identificação de grupo tal qual de pertencimento a aldeia e ao Império Português.

### **O líder Tabajara, Antônio Pessoa Arcoverde**

Frei Antônio Santa Maria de Jaboatão (1859) vincula, ao escrever o processo colonizador em Pernambuco, a trajetória da família Arcoverde aos donatários portugueses desde o século XVI, principalmente, após a união através de casamentos que alçou a família à liderança da etnia Tabajara, porém, percebe-se através de Antônio Pessoa Arcoverde e sua atuação nas guerras do Estado do Brasil o fortalecimento de ligações pessoais e de sua influência na capitania de Pernambuco. Ele seguiu uma trajetória militar semelhante a percorrida por seu pai: Agostinho Gonçalves Ferrasco<sup>8</sup> atuou no terço de d. Antônio Felipe Camarão na companhia de Mathias de Albuquerque, desempenhando as funções de capitão de infantaria e tenente do dito terço. Já Antônio Pessoa Arcoverde serviu como soldado, alferes, ajudante, capitão de infantaria e tenente, entre os anos de 1636 até 1674, totalizando trinta e oito anos de serviço militar antes de ser promovido ao cargo de capitão-mor e Governador dos Índios de Pernambuco.

O líder tabajara participou e foi importante em várias defesas e assistências ao longo das capitanias do Norte, dentre elas: na jornada de Goiana, na armada que o Conde de Torre fez ao Conde de Nassau quando este sitiou a Bahia, nas duas batalhas dos Guararapes e na restauração das praças de Recife; em assaltos realizados nos sertões impedindo o avanço dos flamengos e indígenas aliados nos domínios portugueses. Além disso, ele contribuiu ajudando os portugueses a localizar o Quilombo dos Palmares no decorrer das entradas às matas fechadas na porção sul de Pernambuco.

A companhia de índios estava na campanha de Goiana, a mais de setenta léguas e por tempo estimado de vinte dias, passando fome e sob rigores de chuva, reduzindo gentios potiguares que estavam aliados aos holandeses fazendo guerra a Pernambuco. Entre os meses de julho e agosto de 1636, Antônio Pessoa servindo como soldado no terço do governador dos índios d. Antônio Felipe Camarão sitiou o engenho Nossa Senhora da Encarnação na fazenda dos Cavalcanti de Albuquerque. Posteriormente, aplicou mais uma derrota aos inimigos no Capibaribe em um cerco de doze dias no qual houveram muitos mortos e feridos. Em 1648, já no posto de tenente, Antônio Pessoa Arcoverde realizou uma grande defesa no sítio dos

---

<sup>8</sup> Algumas vezes aparece como Agostinho Gonçalves Panasco na documentação.

Guararapes contra os holandeses e, no ano seguinte, participou da captura de Pedro Poti<sup>9</sup> e de recuperações de armamentos para a guerra. Outro feito de relevância ocorreu quando o terço comandado pelo capitão-mor e governador dos índios d. Diogo Pinheiro Camarão travou uma dura batalha contra os flamengos, tomando o forte do Barreto, depois o forte de Afogados, Salinas até chegar ao forte das Cinco Pontas: dessa maneira, o dito terço reestabeleceu o domínio português nas praças de Recife até Fernando de Noronha e capturou uma grande quantidade de artilharia, armas e bandeiras ao largo do mês de janeiro do ano de 1654<sup>10</sup>.

Os serviços de defesa e assistência do líder indígena impulsionou sua escalada na hierarquia militar, até o posto de governador dos índios, e lhe rendeu reconhecimento por partes de figuras importantes como: Francisco Barreto, André Vidal de Negreiros, Fernão de Souza Coutinho e João de Souza, todos governadores da capitania de Pernambuco durante a segunda metade do século XVII. Já o relacionamento entre as famílias Camarão e Arcoverde é marcado tanto por sucessões no cargo de governador dos índios quanto pelo revezamento na administração de suas aldeias<sup>11</sup> – uma estratégia adotada pelos líderes indígenas que objetivava garantir o controle das aldeias em mãos indígenas tal qual manter suas respectivas funções.

Em certa medida, um terço composto apenas por nativos os tornava vulneráveis as desigualdades na forma como eram tratados, por exemplo, no episódio ocorrido com então mestre-de-campo general Francisco Barreto. Os indígenas que faziam parte da companhia militar se queixavam que eram tratados com pouco respeito, com palavras muito ruins, que a ração não era repartida de forma justa; que há dezenove meses pagavam dez réis por dia à infantaria branca, mas que a “seus pobres soldados se queixavam lhe fazerem grandes males o mestre-de-campo”. Contudo, também pelo mesmo motivo que o terço é constituído, os integrantes se reconheciam enquanto coletivo e reivindicavam seus direitos ao rei, como no caso citado, apresentando noções jurídicas e fazendo uso da palavra escrita<sup>12</sup>.

Geyza Kelly Alves da Silva demonstra que “os cargos normalmente eram passados de pai para filho, mas as patentes também podiam ser transferidas em virtude da morte de outro líder indígena que poderia ser parente ou não” (SILVA, 2004, p. 107). Fato que aconteceu quando d. Diogo Camarão precisou se ausentar para ir à Portugal em 29 de agosto de 1671:

Dom Diogo Pinheiro Camarão capitão-mor e governador de todos os índios desta capitania de Pernambuco e demais anexas [...] me embarco para o reino de Portugal [...] e convém ao serviço de Sua Alteza que o meu tenente fique governando os índios desta capitania

---

<sup>9</sup> Importante destacar que Pedro Poti era parente de Felipe Camarão e estava recrutando indígenas potiguares para o lado flamengo. Cf.: RAMINELLI. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, pp. 135-174.

<sup>10</sup> Requerimento do índio Tabajara, tenente do capitão-mor e governador dos índios do Brasil, D. Diogo Pinheiro Camarão, Antônio Pessoa Arcoverde, ao príncipe regente, D. Pedro. 7 de março de 1675. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 11, D. 1027.

<sup>11</sup> Ao passo que nas primeiras décadas do século XVIII, Antônio Domingos Camarão Arcoverde assume o dito cargo (1721-1732) e simboliza uma união entre as etnias através do casamento, semelhante ao formato realizado entre as famílias nobres da Europa.

<sup>12</sup> Carta do capitão D. Diogo Pinheiro Camarão, do tenente Antônio Pessoa e do sargento-mor Domingos Tavares, ao rei, D. João IV. 24 de julho de 1650. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 5, D. 404.

com a mesma jurisdição, autoridade e poder que o dito senhor [Fernão de Souza Coutinho] me concede [...] por bem visto será pessoa a que toca o tal governo dos índios em minha ausência, e haver no dito tenente partes [...] para o exercitar<sup>13</sup>.

E em definitivo no ano de em 17 de novembro de 1683, provavelmente devido a morte do antecessor:

Hei por bem de lhe fazer mercê de o confirmar [Antônio Pessoa Arcoverde], (como por esta confirmo) no dito posto de capitão mor, e governador dos Índios das aldeias das capitanias de Pernambuco, com o qual não haverá soldo algum da minha fazenda, mas gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, isenções, e franquezas, que em razão delle lhe tocarem (MELLO, 1858, p. 195).

### **Honras, Mercês e Reciprocidades**

Anthony Russel-Wood (1998) aborda que para controlar as insatisfações vindas da colônia, a Metrópole adotava a estratégia de concessões de cargos e nomeações, ainda que limitasse a ascensão do indivíduo no mundo colonial, para uma pessoa na colônia alcançar uma promoção teria que dispor de vantagens, destacam-se: em relação a parentesco, ligações pessoais ou proteção de pessoas em poder na Metrópole. Se um indígena requeresse mercê pelos serviços prestados à Coroa, haveria de seguir procedimentos comuns a qualquer pessoa, explica Silva (2004) que as consultas seguiam um padrão: primeiro, declarava-se o nome do requerente, filiação, naturalidade, tempo de serviço e qualidade. Em segundo lugar, o relato dos serviços extraído das certidões – estas deveriam ser autenticadas, passadas pelo superior do requente e com visto da maior autoridade militar (governador da capitania ou Câmara municipal) contendo a prestação dos serviços alegados. Depois, a relação das mercês pedidas e referências, mediante a apresentação da folha corrida, tanto no local de residência quanto no Reino, para comprovar não ter praticado crime; e da certidão do registro de mercês que se exigia tempo mínimo de serviço comprovado por fé de ofício (variando de acordo com as petições). Por último, a declaração fiscal de que os papéis estavam correntes, ou seja, um documento para provar que a pessoa ainda não tinha recebido anteriormente pelo serviço. Contudo, especificamente aos indígenas, as mercês eram dadas somente às lideranças, pois, justifica o Conselho Ultramarino que seria exemplo prejudicial “abrir a porta para que os índios do Brasil [busquem] a mesma graça, [...] especialmente quando o cofre se acha sem ter com que acudir as grandes despesas”<sup>14</sup>.

Dessa maneira, pode-se perceber que há diferenças entre as mercês concedidas aos requerentes brancos e os indígenas uma vez que o critério utilizado para estes é de manutenção da ordem na colônia, ou seja, as mercês são cedidas com o objetivo de satisfazer inquietações dos líderes e, em troca, a obediência é mantida dentro dos aldeamentos pelos grupos indígenas;

---

<sup>13</sup> Requerimento do índio Tabajara, tenente do capitão-mor e governador dos índios do Brasil, D. Diogo Pinheiro Camarão, Antônio Pessoa Arcoverde, ao príncipe regente, D. Pedro. 7 de março de 1675. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 11, D. 1027.

<sup>14</sup> Consulta do Conselho sobre a petição de Domingos Pessoa Perrasco Arcoverde. 27 de abril de 1705. Cód. 52, fl. 139v/140.

também os obrigando a estarem dispostos a tudo que lhes ordenarem os governadores das capitâneas. Tal papel social, desempenhado pelos líderes indígenas, lhes possibilitavam acesso aos benefícios oferecidos pela sociedade que estavam inseridos e que compartilhavam suas vitórias e derrotas, logo, lhes cabiam a luta para serem reconhecidos como merecedores dos privilégios dispostos à condição de aldeados e aliados cujo respaldo se atribui as atuações da sua companhia militar.

Em 7 de março de 1675, ao solicitar o hábito de Cristo, Antônio Pessoa Arcoverde dá seguimento à manutenção dos líderes das nações Tabajara e Potiguar na posição de delegar pessoas de confiança para gerir suas aldeias e, ao mesmo tempo, lembra de sua importância para a consolidação da colônia em mãos portuguesas através de seus serviços. Em resposta, a Coroa concede o hábito de Avis e mercê de mil e quinhentos réis de soldo por mês pagos pela Fazenda da capitania de Pernambuco<sup>15</sup>, incluindo-o à “nobreza da terra”<sup>16</sup>. É importante destacar que os administradores dos aldeamentos possuíam poderes políticos no cenário colonial, pois, eram espaços onde se desenvolviam atividades econômicas como a agricultura, caça e extração de matérias-primas, bem como tinham indígenas formados militarmente. Ocupar o posto de capitães das aldeias representava um instrumento de negociação que possibilitaria uma posição mais vantajosa. Nesse sentido, a etnicidade se manifestou como uma tomada de consciência política na tentativa de reverter uma lógica de dominação na qual os grupos étnicos optam pela condição de aldeado e aliado português desde que as lideranças indígenas participem da formação e conservação desses espaços (SILVA, 2004).

Entre os beneméritos a receber da administração lusitana os hábitos das ordens militares estavam aqueles que seguiam carreira militar, grupo que corresponde aos líderes indígenas. Segundo Ronald Raminelli (2015), isso se deve a mudança de foco para o Atlântico pela monarquia, tornando-se a nova área privilegiada devido a perda das praças orientais, assim, a função de cavaleiro das ordens militares antes vinculada à Igreja católica passou às mãos do rei de Portugal que utilizou tais recursos para condecorar as ações dos aliados nos campos de

---

<sup>15</sup> Carta de provisão do hábito de Avis, Príncipe Regente para Antônio Pessoa Arcoverde. 9 de abril de 1683. Cód. 119, fl. 454.

<sup>16</sup> Vale ressaltar dois estudos que auxiliam na compreensão sobre a “nobreza da terra”: MONTEIRO. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Brasileiro** (online), n. 2, p. 4-20, novembro 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-8139.v0i2p4-20> Acesso em: 29 Jun. 2020. RAMINELLI. *Op. cit.* pp. 23-60. O primeiro demonstra uma mudança de correspondência no comportamento da nobreza portuguesa de “função” (os que combatem, que detêm poderes jurídicos ou que recebem delegações reais) para “qualidade” (ricos-homens, infanções ou cavaleiros), que indicam particularidades no Brasil. Já, segundo Raminelli, há três tipos de nobreza: 1) de sangue, inserida por causa de sua linhagem; 2) política, gerada pelo rei, e; 3) da terra, cuja característica principal é o poder econômico ou militar que os indivíduos detêm na colônia. Nota-se certa vulgarização do estamento devido ao alargamento de sua base gerado pelas concessões de títulos das ordens militares, porém, explica Monteiro, que o prestígio que tinham os símbolos das ordens militares nunca desapareceu. Logo, apresentar-se com o título de cavaleiro, depois, como governador dos índios de Pernambuco, lhe conferia um grau de nobiliarquia e matinha uma eficácia simbólica e social de distinção.



batalha. Com os reforços dos chefes indígenas na guerra contra os flamengos (entre 1630-1654) e em outras contra indígenas e negros opostos ao avanço da colonização, tais líderes foram condecorados com hábitos das ordens militares (cavaleiros) e também demonstraram a maleabilidade da ideia de nobreza portuguesa. Raminelli expõe ainda que os principais da terra:

Podiam contar, ou não, com títulos providos pela monarquia, pois seu poder de comando não raro era independente de títulos e privilégios cedidos pelo soberano [...] em geral, os principais da terra valorizavam mais suas patentes de capitão de ordenanças do que os hábitos das ordens militares ou foros de fidalgo (RAMINELLI, 2018, p. 219).

Isso acontecia porque as mercês que sagravam os chefes indígenas enquanto cavaleiros professo de alguma ordem militar, por exemplo, não fazia com que ocupassem um lugar nas instâncias de poderes locais, sendo as posses materiais um aspecto mais importante do que a linhagem e os hábitos, visto que tais condecorações não eram promotores de um sucesso, mas sim o ápice.

Ainda que a condecoração com o título de nobreza seja o ponto alto da carreira de Antônio Pessoa Arcoverde e não seu motor, isso não o impede de estar inserido nos circuitos políticos na capitania de Pernambuco visto que o cargo de governador dos índios não alcançava apenas os aldeados de tronco Tupi, mas também aos aldeados tapuias; estes assumiam uma identidade e um líder em comum – somado ao hábito, são fatores indisponíveis a maioria da população e que reforça a ideia de uma elite indígena no espaço pernambucano. Nessa perspectiva, faz-se essencial compreender como se constitui a sociedade colonial e suas dinâmicas sociais, para tanto, António Manuel Hespanha (2005) oferece um estudo sobre as elites que exprimem seu poder social de maneiras distintas<sup>17</sup>, por isso, constroem diferentes formas de organização e sustentação. Ainda seguindo o pensamento do historiador português, as “elites informais”, inseridas na sociedade colonial, atuam “com sinais de prestígio ou modelo de visibilidade, diferente das elites tradicionalmente estudadas, mas com efeitos muito permanentes, generalizantes e eficazes de organização de poderes” (HESPANHA, 2005, p. 43). Opta-se por Antônio Pessoa devido ao papel individualizado, no âmbito político-administrativo, enquanto líder indígena e pela sua função de governador dos índios, pois, em um ambiente de intensas negociações, a Coroa necessitava de intermediários que arbitrassem a seu favor.

Há um sistema de reciprocidades que indica articulação de interesses particulares que funcionam em paralelo às formas político-administrativa institucionalizadas de tomada de decisão, muitas vezes dialogando entre si e se configurando como um instrumento usado para a governabilidade da monarquia. Isso gera uma combinação de trajetórias administrativas com pessoas vinculadas às jurisdições estabelecidas pelo regimento dos cargos. Como se observa no requerimento de 15 de dezembro de 1691 realizado pelo então governador dos índios, d. Antônio Pessoa Arcoverde, cuja insatisfação do mesmo referente ao não pagamento de soldo

---

<sup>17</sup> Para Hespanha, há quatro categorias generativas de prestígio social “que faz das elites... elites”, são elas: a) os que detêm o poder político; b) os que se destacam pela fortuna; c) os que dominam pela cultura; e d) aqueles que detêm o carisma ou jurisdição religiosa.

pelo posto ocupado do mesmo modo que ocorreu aos seus antecessores no dito cargo, justificando o pedido por meio dos serviços prestados na batalha dos Palmares e com outros indígenas nos sertões, na chamada Guerra dos Bárbaros:

Antônio Pessoa fez petição a Vossa Majestade por este conselho em que diz que Vossa Majestade foi servido (respeitando a seus serviços) de o confirmar no posto de capitão-mor e governador dos índios das aldeias da capitania de Pernambuco e porque seus antecessores tiveram com o dito posto quarenta mil réis de soldo em cada um ano pagos pela Fazenda Real, e este tem servido a Vossa Majestade nas guerras do Brasil desde o seu princípio até o presente [...] nas guerras dos índios tapuias e dos negros dos Palmares, como tudo constava dos papéis que oferecia<sup>18</sup>.

No entanto, a resposta dada pelo procurador da Fazenda Real tal e qual pelo governador de Pernambuco, João de Souza, foi negativa para requerimento do líder tabajara visto que o mesmo já havia aceitado receber somente as honras e preeminências pelo posto de capitão-mor e governador dos índios. A atitude daquelas autoridades desagradou o Conselho Ultramarino que recomendou ao monarca que fizesse mercê a Antônio Pessoa:

Ao conselho parece que visto o préstimo deste índio e o serviço que fez a Vossa Majestade nas guerras de Pernambuco que deve esta carga com os Holandeses; e que atualmente está fazendo impedindo que os tapuias façam dano aos vassallos de Vossa Majestade; e outros na entrada do Sertão em oposição aos negros dos Palmares que na consideração de suas razões lhe faça Vossa Majestade mercê de que se faça declaração na sua patente, de que concede a sua pessoa somente quarenta mil réis de soldo que pede, o qual se lhe satisfará pelos ofícios por onde é paga a infantaria daquela capitania<sup>19</sup>.

A ação desse tribunal administrativo indica que os dispositivos da Coroa para se fazer a *jurisdiction* essencial ao bom governo não estavam articulados entre si, mas, também indica um modo de governar denominada de “*jurisdiction* voluntária”, Pedro Cardim (2005) explica tal modalidade como uma iniciativa do monarca – ou do poder Real – a sua intervenção, independente da solicitação ou não dos vassallos, para comunicar mercê e graça aos mesmos. A posição era reivindicada pelo Conselho Ultramarino no qual seria responsável por revelar a vontade régia, “caracterizando-se, fundamentalmente, por apresentar um pendor eminentemente executivo” (CARDIM, 2005, p. 51). Logo, a intervenção do Conselho favorável ao requerimento de Antônio Pessoa Arcoverde, reforça que o elemento simbólico e social usufruído pelo líder indígena era diferente dos demais e auxilia a continuação do apoio ao empreendimento colonial.

### **Considerações Finais**

Faz-se necessário abordar que os aldeamentos não são espaços criados pela colonização e reservado aos indígenas, senão, o objeto espacial de “salvação” da população

---

<sup>18</sup> Requerimento do capitão-mor e governador dos índios, Antônio Pessoa Arcoverde, ao Rei, D. Pedro II. 15 de dezembro de 1691. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 15, D. 1559.

<sup>19</sup> *Idem*.

autóctone de acordo a cultura cristã à época, convenientemente, também feito para suprir as demandas militares, políticas e geográficas do empreendimento. Assim, há uma nova conjuntura nos âmbitos social, político, ecológico, econômico e cultural que foram criados pelo processo de territorialização, dos quais os grupos indígenas foram parte inerente. Pois, “se misturando com outras tradições culturais, ainda eram submetidos a forjar com o seu ‘outro’ uma identidade única e uniforme, de acordo com o modelo súdito-cristão” (SILVA, 2004, p. 96).

A fixação dos nativos foi um método encontrado para o controle das áreas criadas pela colonização, definia-se as áreas ocupadas e quais as possibilidades de expansão, bem como os contornos das terras da colônia em um mapa político e geográfico. Contudo, uma forma de resistir ao sedentarismo promovido pelas aldeias foram as atividades de caça e pesca feita pelos grupos indígenas, porque elas promoviam o nomadismo e aumentava o território de ação da comunidade. Ou pela necessidade de contínuos deslocamentos pelos sertões, aqueles que serviam no terço dos índios também evitavam, em maior ou menor escala, as regras e tarefas estabelecidas nos aldeamentos, conseqüentemente, as maneiras de civilização impostas pelos religiosos.

Simbólica e politicamente, há elementos suficientes para colocar Antônio Pessoa Arcoverde como um “poderoso do sertão” decorrente a sua capacidade de mobilizar indígenas ao seu interesse, pelo prestígio social e privilégios que dispunha, diferenciando-o da maioria da população. A sua capacidade de negociação e inserção nos circuitos políticos coloniais tem, principalmente em Pernambuco, vínculo direto ao papel desempenhado por ele, sendo capaz de barganhar na condição de líder étnico de sua comunidade para a manutenção da posição que havia construído com assistência da companhia militar indígena. Ainda que reforçando a condição de súdito fiel e optando pelo modelo administrativo português, Antônio Pessoa usa a identidade étnica como estratégia política – e consciente – para fortalecer a autonomia de sua nação.

Nesse sentido, pensa-se a função de governador dos índios tal qual um *elite-broker*, conceito antropológico utilizado por Edoardo Grendi para dotar de significado “um mediador entre a comunidade e a sociedade mais ampla: posição que tem uma importância estratégica fundamental para o sistema político local” (GRENDI, 2009, p. 27). E, em certa medida, tal termo é ampliado pelos estudos de Alida Metcalf (2019) cuja função de intermediário transacional é essencial à demanda de grupos distintos em manter relações e, ainda mais significativo, que dois grupos isolados se juntem por um fenômeno que é externo a eles, ou seja, através de vínculos em comum. Por esta razão, o pleito de honras e privilégios na trajetória de Antônio Pessoa Arcoverde demonstra a participação e pertencimento às tramas do sistema colonial: reproduzia-se as práticas para perpetuação do poder mediante a promoção pela hereditariedade tanto quanto o porte de insígnias, fardas, certidões e papéis de modo semelhante as famílias nobres do Antigo Regime.

Para finalizar, pode-se afirmar que Antônio Pessoa Arcoverde soube aproveitar do funcionamento de um sistema de reciprocidade e valorizar acordos feitos com as autoridades

coloniais para alcançar a Metrópole com seus pedidos. No entanto, ainda que fosse considerado um indivíduo livre, ele se convertia em refém da “liberdade” proporcionada pelos aldeamentos e suas teias de alianças e lealdades, porque as dependências financeiras derivavam do comando dos aldeamentos e as receitas proporcionadas por eles. Uma vez fora desses circuitos, o líder tabajara ficaria mais à margem do que se encontravam, já que os benefícios providos pela sociedade colonial decorriam de sua capacidade controle e organização dos subordinados.

## Referências

### Fontes do Arquivo Histórico Ultramarino/ Arquivo Central de Lisboa/ Conselho Ultramarino

#### [1650, julho, 24, Pernambuco]

CARTA do capitão D. Diogo Pinheiro Camarão, do tenente Antônio Pessoa e do sargento-mor Domingos Tavares, ao rei [D. João IV], sobre os maus tratos que tem recebido a sua Companhia Militar pelo mestre-de-campo general, Francisco Barreto, e pedindo justiça a sua gente.

Anexos: 2 docs.

**AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 5, D. 404.**

#### [ant. 1675, março, 7, Pernambuco]

REQUERIMENTO do índio Tabajara, tenente do capitão-mor e governador dos Índios do Brasil, D. Diogo Pinheiro Camarão, Antônio Pessoa Arcoverde, ao príncipe regente, [D. Pedro], pedindo o Hábito de Cristo, o pagamento de soldo do seu cargo e a confirmação de seu filho, Antônio Pessoa Arcoverde, no cargo da Companhia do mesmo terço.

Anexos: 8 docs.

**AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 11, D. 1027.**

#### [1683, abril, 9, Lisboa]

CARTA de provisão do hábito de Avis, Príncipe Regente para Antônio Pessoa Arcoverde. *In*: LIVRO DE REGISTRO de ofício do Conselho Ultramarino. Códice 119, vol. 06, fl. 454.

**AHU\_ACL\_CU, OFÍCIOS, Cód. 119.**

#### [ant. 1691, dezembro, 15, Pernambuco]

REQUERIMENTO do capitão-mor e governador dos índios, Antônio Pessoa Arcoverde, ao Rei [D. Pedro II], pedindo soldo referente ao seu ofício, da mesma forma que lograram seus antecessores.

Anexo: 1 doc.

**AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 15, D. 1559.**

#### [1705, abril, 27, Lisboa]

CONSULTA do Conselho sobre a petição de Domingos Pessoa Ferrasco Arcoverde. *In*: LIVRO DE REGISTRO de consulta de partes do Conselho Ultramarino. Códice 52, vol. 09, fl. 139v-140.

**AHU\_ACL\_CU, CONSULTA DE PARTES, Cód. 52.**

## Fontes Impressas

CARTA de Sua Alteza para que não se ponham oficiais de guerra nas Aldeias de Dom Diogo Camarão que as governem. 21/6/1672. **Documentos Históricos**, 67, p. 161-162, 1945.

JABOATÃO, Antônio Santa Maria de. **Novo Orbe Seráfico Brasilico ou Cronica dos frades menores da província do Brasil (1761)**. vol. 1, parte 2. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1859.

MELLO, António Joaquim de. **Biografia de alguns poetas, e homens illustres da província de Pernambuco**. Tomo II. Recife: Typographia Universal, 1858.

## Bibliografia

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 145-152, jul. 1995. ISSN 2178-1494, Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1990> Acesso em: 02 Out. 2019.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português Séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Do sertão ao território: ocupação e políticas do espaço nas minas gerais. In: **Arraias e vilas d'el Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, pp. 19-39.

METCALF, Alida C. **O papel dos intermediários na colonização do Brasil: 1500-1600**. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense** (online), n. 2, p. 4-20, novembro 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-8139.v0i2p4-20> Acesso em: 29 Jun. 2020.  
OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: FAPESP, HUCITEC, EDUSP, 2002.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1965.

RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

\_\_\_\_\_. Nobreza e principais da terra – América Portuguesa, séculos XVII e XVIII. **Topoi**. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X01903809> Acesso 30 Set. 2021.

RUSSEL-WOOD, Anthony. Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. **Rev. Bras. Hist.** São Paulo, v. 18, n. 36, p. 187-250, 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881998000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010) Acesso em: 20 Fev. 2020.

SILVA, Geyza Kelly Alves da. **Índios e Identidades: formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535-1716)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004.

## **Anexo (1)**

### **Normas para submissão – Revista eletrônica CANTAREIRA**

A Revista CANTAREIRA aceitará trabalhos originais de pesquisa das áreas de História e afins. Eles devem seguir rigorosamente as normas de publicação. Em caso de não cumprimento das normas técnicas, o manuscrito será considerado recusado.

A Cantareira usa o Open Journal Systems (OJS 2.4.8.2), sistema de código livre gratuito para a administração e a publicação de revistas, desenvolvido com suporte e distribuição pelo Public Knowledge Project sob a licença GNU General Public License. Não cobramos taxa para submissão ou publicação dos trabalhos. A Cantareira assume o compromisso com as políticas públicas em prol da divulgação do conhecimento científico e, por isso, adota a política de acesso aberto para fins não-comerciais.

Os trabalhos devem ser originais, inéditos e não submetidos a nenhum outro processo editorial. Trabalhos recusados anteriormente não poderão ser novamente submetidos, salvo após interstício de um ano. Autores que publicaram anteriormente devem guardar quarentena de, no mínimo, dois anos. A revista CANTAREIRA publica: artigos em fluxo contínuo; artigos em dossiês temáticos com entrevista; resenhas de livros; transcrição documental comentada.

#### **Normas de formatação:**

##### **1- Página:**

Margens superior e esquerda: 3cm; margens inferior e direita: 3cm.

##### **2- Título e pré-textual:**

TÍTULO EM PORTUGUÊS: fonte Arial, tamanho 20, negrito, à esquerda, primeira letra maiúscula e demais em minúsculas (exceto nomes próprios), sem espaçamento entrelinhas e entre parágrafos;

TÍTULO EM INGLÊS: fonte Arial, tamanho 20, negrito, à esquerda, primeira letra maiúscula e demais em minúsculas (exceto nomes próprios), sem espaçamento entrelinhas e entre parágrafos;

RESUMO E ABSTRACT: o resumo deverá acompanhar a sua versão em língua inglesa; com máximo de 12 linhas (somente para Artigos e Transcrições Comentadas), fonte 10 e espaçamento simples. Logo, serão dois resumos, um em português e um em inglês, seguindo essas normas.

PALAVRAS-CHAVE E KEYWORDS: 03 (três) palavras em português e inglês, separadas por ponto e vírgula, com a primeira letra em maiúsculo e demais em minúsculo. (Artigos e Transcrições Comentadas). Obtemos, assim, dois conjuntos de palavras-chave, um em português e um em inglês.

##### **3- Corpo do texto:**

Fonte Arial, tamanho 10;

Espaçamento entrelinhas 1,5;

Nas referências bibliográficas o espaçamento é simples;

Subtítulos e subdivisões: em negrito, sem numeração;

Os títulos de obras citados no corpo do texto devem estar em itálico, sem aspas;

Citações: se, no texto, colocar entre aspas, sem itálico;

Citações com mais de 3 linhas: sem aspas, recuo de 4cm, fonte 10, sem espaçamento entrelinhas;

Interferências do autor nas citações devem estar entre colchetes;

Supressão de texto com três pontos entre colchetes.

##### **4- Citações, Nota de rodapé e referências:**

CITAÇÕES devem ser seguidas as normas da ABNT NBR-10520 para citações no formato AUTORDATA. Neste sistema, a indicação da fonte é feita: a) pelo sobrenome de cada autor ou

pelo nome de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação, seguido(s) da data de publicação do documento e da(s) página(s) da citação, no caso de citação direta, separados por vírgula e entre parênteses.

NOTAS DE RODAPÉ devem ser restritas ao indispensável; devem ser numeradas sequencialmente e elencadas ao final da página na qual foram mencionadas. Texto justificado, fonte Arial 10, espaçamento simples.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS deverão ser informadas, na íntegra, ao final do texto; devem ser feitas segundo as normas da ABNT NBR-6023 para referências, utilizando-se o modo negrito para destaque dos títulos.